

TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e regulamentares, sobretudo a delegação de competência estampada na Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, resolve **APROVAR O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** (23492204), cujo objeto é a contratação do fornecimento de energia elétrica com vistas a atender as necessidades operacionais da Unidade Local de Cruzeiro do Sul /AC.

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 08/01/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23508519** e o código CRC **EFDBEC58**.